



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 27/2019, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis e não recicláveis, conforme Memorando nº: 147/2019 e Processo nº 2019/869, da Secretaria de Planejamento, Projetos e Gestão.

Às treze horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e dezenove, na Sala do Setor de Licitações, do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 31/2019, de 16 de janeiro de 2019, a Saber Jonatan Daniel Haack - Presidente, Leonara Mattana - Membro e, Idalene Slongo Schons - Membro substituto, para proceder a abertura do Processo Licitatório em epígrafe.

Ainda, participou do presente Certame, assinando os documentos a Sra. Laura Benetti Slaviero - Licenciadora Ambiental.

Seguindo, as seguintes empresas fizeram-se presente, com os respectivos representantes:

- PORTH E FARIAS LTDA - ME, CNPJ: 21.870.777/0001-87;

Representada pelo Sr. Ademar Porth, CPF: 378.404,520-00;

- Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo LTDA, CNPJ: 06.136.424/0001-64;

Representada pelo Sr. Ricardo Sartori Vedana, CPF: 013.153.780-60;

- Cooperativa de Trabalho dos Recicladores Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul LTDA - COPERCICLA, CNPJ: 05.759.560/0001-48;

Representada pelo Sr. Cristian José Vidal, CPF: 021.939.560-81.

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentos de habilitação, ao passo que foi dado vistas aos representantes dos Certificados do Registro Cadastral das empresas participantes.

Dando seguimento ao Certame, o Representante da Cooperativa de Trabalho dos Recicladores Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul LTDA - COPERCICLA, tendo analisado ao CRC do Concorrente, Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo LTDA, solicita abertura de prazo para interposição de recurso,

Schons

afirmando não concordar com habilitação da Empresa Concorrente ao Certame, argumentando que a escritura pública de Matrícula nº 8.294, foi emitida em 10/05/2018, estando em desacordo com condição editalícia do item 3.1.2.

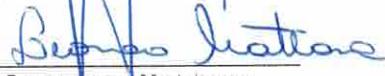
Neste sentido, fica assegurando a Cooperativa de Trabalho dos Recicladores Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul LTDA - COPERLICIA, nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso pretendido, bem como, aos demais concorrentes, em especial a Empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo LTDA, o mesmo prazo para interposição de Contrarrazões de recurso.

Por fim, registra-se em Ata que os envelopes de Propostas foram inseridos em envelope com timbre do Município e lacrado na presença dos presentes, colhendo ao final, nos fechos do envelope, assinatura do mesmo.

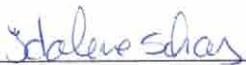
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que segue assinada pelos presentes.



Jonatan Daniel Haack
Presidente da Comissão



Leonara Mattana
Membro da Comissão



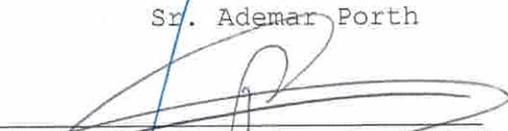
Idalene Slongo Schons
Membro Substituto da Comissão



Laura Benetti Slaviero
Licenciadora Ambiental



PORTH E FARIAS LTDA - ME
CNPJ: 21.870.777/0001-87;
Sr. Ademair Porth



Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta
de Lixo LTDA, CNPJ: 06.136.424/0001-64;
Sr. Ricardo Sartori Vedana



Cooperativa de Trabalho dos Recicladores Orgânicos
e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul LTDA - COPERLICIA
CNPJ: 05.759.560/0001-48
Sr. Cristian José Vidal